



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – SIMPLIFICADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso I

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica, no cumprimento de sua missão institucional de garantir atendimento integral, contínuo e de qualidade à população, busca-se, por meio deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, estabelecer critérios para o Registro de Preços para provável aquisição de materiais lúdicos e brinquedos adequados indispensáveis ao funcionamento das unidades e serviços de saúde do município.

1.2 A aquisição de materiais lúdicos e brinquedos destina-se a atender às necessidades das unidades de saúde mental, em especial o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI). O objetivo é proporcionar condições adequadas para o atendimento e acompanhamento terapêutico de crianças e adolescentes em tratamento psicológico e psiquiátrico, garantindo o atendimento integral aos usuários, conforme as diretrizes e princípios do SUS. A medida visa assegurar o funcionamento adequado das unidades da SEMUS, criando um ambiente acolhedor e a continuidade das atividades laborais.

1.3 É importante destacar que a ausência de materiais lúdicos e brinquedos no Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI) pode levar a prejuízo no atendimento e no desenvolvimento das atividades voltadas as crianças e adolescentes que faz acompanhamentos terapêuticos.

1.4 Os materiais lúdicos e brinquedos adequados é fundamental para garantir a estabilidade e a eficácia de um atendimento humanizado no CAPSI, pois

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

p. 01

fls. 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

melhoram a experiência dos pacientes durante o tratamento e fortalecem o vínculo afetivo no cuidado.

1.5 Assim, a aquisição de tais materiais por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a forma mais eficiente de contratação, por permitir:

1.5.1 Atendimento rápido e contínuo das demandas, mediante solicitações conforme a necessidade;

1.5.2 Otimização de recursos públicos, evitando compras emergenciais com custos elevados;

1.5.3 Padronização dos equipamentos adquiridos, garantindo qualidade e compatibilidade com os protocolos e procedimentos adotados na rede;

1.5.4 Flexibilidade e previsibilidade na reposição de estoques, atendendo a variações sazonais e situações emergenciais sem interrupção do serviço.

1.6 É de se registrar, ainda, que a aquisição pretendida permitirá a substituição dos materiais que se encontram em mau estado de conservação que se encontram no CAPSI, bem permitirá a rápida substituição daqueles que venha a ser danificados e quebrados pelo uso, permitindo uma pronta reposta desta SEMUS.

1.7 Adicionalmente, os quantitativos a serem fornecidos/entregues visam atender às necessidades de reposição e novas compras de materiais para atendimento à rede municipal, cuja solução será viabilizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela recorrência da necessidade em diferentes setores e pelo ganho de economicidade obtido com a padronização e

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

p. 02

fls. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

possibilidade de futuras aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios.

1.8 A despesas será custeada com recursos próprios do município, reforçando o compromisso com a manutenção e o funcionamento adequado dos materiais essenciais às atividades públicas.

1.8.1 Caso durante o andamento do presente caderno processual, a SEMUS seja contemplada com recursos oriundo de emenda parlamentar, esta verificará a possibilidade de utilização nesta Ata de Registro de Preços, sendo possível, realizará.

1.9 Diante do exposto, a adoção do Registro de Preços para aquisição dos materiais configura-se como medida estratégica, técnica e economicamente vantajosa, assegurando que a rede municipal de saúde, em especial sua Atenção Primária, mantenha plena capacidade de atendimento, preservando a vida, promovendo qualidade de vida e garantindo o acesso universal e igualitário à saúde, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso III

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo o registro de preços para a provável **aquisição de materiais lúdicos e brinquedos** de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.1 O item, sua especificação e quantitativo é o abaixo definido:

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MINIMA	QUANT. TOTAL
01	Kit alimentos vegetais de brinquedo	UNID	15	25
02	Dominó em mdf com 28 peças	UNID	15	25
03	Boneca bebe negro	UNID	15	25
04	Boneca bebe branco	UNID	15	25
05	Tangran	UNID	15	25
06	Kit jogo de tabuleiro 6 em 1	UNID	15	25
07	Kit fantoches de animais	KIT	15	25
08	Kit cozinha infantil	UNID	15	25
09	Quebra cabeça em mdf	UNID	15	25
10	Tatame	UNID	15	25
11	Jogo pega varetas	UNID	15	25
12	Bandinha Rítmica com 10 instrumentos	KIT	15	25
13	Cortador de massa de modelar sortido	KIT	30	50
14	Kit animais da fazenda plástico 10 peças	KIT	15	25
15	Relógio Pedagógico	UNID	15	25
16	Mesa e cadeira infantil	KIT	15	25
17	Jogo da memória	UNID	15	25
18	Bonecos super-heróis	KIT	15	25
19	Casinha didática	KIT	15	25
20	Jogo da velha	UNID	15	25
21	Blocos de montar tipo lego 103 peças	KIT	15	25
22	Jogo puxa conversa família	UNID	15	25
23	Jogo puxa conversa escola	UNID	15	25
24	Jogo quem é você	UNID	15	25
25	Jogo túnel do tempo	UNID	15	25
26	Escolinha Montessori	UNID	15	25
27	Livro pipo e fifi	UNID	15	25
28	Livro não me toca seu boboca	UNID	15	25
29	Jogo pula macaco	UNID	15	25
30	Jogo estilo twister	UNID	15	25
31	Kit Dinossauro Brinquedos Jurássicos	KIT	15	25
32	Brincando de Engenheiro com 200 peça	KIT	15	25
33	Kit família fantoche 10 peças	KIT	15	25
34	Kit fantoches de animais 10 peças	KIT	15	25
35	Louça mágica digital	KIT	15	15
36	Casinha de boneca em MDF 57x48x22.5	UNID	15	25
37	Cozinha infantil	UNID	15	25
38	Baralho	PAR	15	25

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330035003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

p. 04

fls. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39	Família terapêutica inter-racial com 18 personagens	KIT	15	25
----	---	-----	----	----

2.2 Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de bem comum, uma vez que suas especificações podem ser definidas de forma clara, concisa e objetiva, com unidades de medida padronizadas segundo práticas usuais de mercado, o que permite estabelecer padrões de desempenho e qualidade de maneira objetiva, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DO PREÇO UNITÁRIO REFERÊNCIA, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR EM ANEXO AOS AUTOS, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO, VIA DE REGRA, ATÉ O TÉRMINO DA ETAPA COMPETITIVA DA LICITAÇÃO.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso V

3.1 Segue tabela para referência dos valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Kit alimentos vegetais de brinquedo	UNID	25	R\$ 27,14	R\$ 678,50
02	Dominó em mdf com 28 peças	UNID	25	R\$ 17,78	R\$ 444,50
03	Boneca bebe negro	UNID	25	R\$ 81,73	R\$ 2.043,25
04	Boneca bebe branco	UNID	25	R\$ 70,2566	R\$ 1.756,42
05	Tangran	UNID	25	R\$ 37,1333	R\$ 928,33
06	Kit jogo de tabuleiro 6 em 1	UNID	25	R\$ 64,2766	R\$ 1.606,92
07	Kit fantoches de animais	KIT	25	R\$ 142,0666	R\$ 3.551,67
08	Kit cozinha infantil	UNID	25	R\$ 100,5466	R\$ 2.513,67
09	Quebra cabeça em mdf	UNID	25	R\$ 28,3666	R\$ 709,17
10	Tatame	UNID	25	R\$ 176,1666	R\$ 4.404,17
11	Jogo pega varetas	UNID	25	R\$ 10,1133	R\$ 252,83

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

p. 05

fls. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	Bandinha Rítmica com 10 instrumentos	KIT	25	R\$ 291,4333	R\$ 7.285,83
13	Cortador de massa de modelar sortido	KIT	50	R\$ 6,9766	R\$ 348,83
14	Kit animais da fazenda plástico 10 peças	KIT	25	R\$ 26,9266	R\$ 673,17
15	Relógio Pedagógico	UNID	25	R\$ 35,10	R\$ 877,50
16	Mesa e cadeira infantil	KIT	25	R\$ 190,0966	R\$ 4.752,42
17	Jogo da memória	UNID	25	R\$ 20,10	R\$ 502,50
18	Bonecos super-heróis	KIT	25	R\$88,0066	R\$ 2.200,17
19	Casinha didática	KIT	25	R\$ 60,9333	R\$ 1.523,33
20	Jogo da velha	UNID	25	R\$ 32,8366	R\$ 820,92
21	Blocos de montar tipo lego 103 peças	KIT	25	R\$ 171,40	R\$ 4.285,00
22	Jogo puxa conversa família	UNID	25	R\$ 49,40	R\$ 1.235,00
23	Jogo puxa conversa escola	UNID	25	R\$ 49,40	R\$ 1.235,00
24	Jogo quem é você	UNID	25	R\$ 56,0333	R\$ 1.400,83
25	Jogo túnel do tempo	UNID	25	R\$ 226,86	R\$ 5.671,50
26	Escolinha Montessori	UNID	25	R\$ 49,6533	R\$ 1.241,33
27	Livro pipo e fifi	UNID	25	R\$ 31,2166	R\$ 780,42
28	Livro não me toca seu boboca	UNID	25	R\$ 37,23	R\$ 930,75
29	Jogo pula macaco	UNID	25	R\$ 42,84	R\$ 1.071,00
30	Jogo estilo twister	UNID	25	R\$ 69,60	R\$ 1.740,00
31	Kit Dinossauro Brinquedos Jurássicos	KIT	25	R\$ 25,9833	R\$ 649,58
32	Brincando de Engenheiro com 200 peça	KIT	25	R\$ 53,10	R\$ 1.327,50
33	Kit família fantoche 10 peças	KIT	25	R\$ 463,7666	R\$ 11.594,17
34	Kit fantoches de animais 10 peças	KIT	25	R\$ 175,7066	R\$ 4.392,67
35	Louça mágica digital	KIT	15	R\$ 35,40	R\$ 531,00
36	Casinha de boneca em MDF 57x48x22.5	UNID	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
37	Cozinha infantil	UNID	25	R\$ 149,85	R\$ 3.746,25
38	Baralho	PAR	25	R\$ 17,2166	R\$ 430,42
39	Família terapêutica inter-racial com 18 personagens	KIT	25	R\$ 310,54	R\$ 7.763,50
VALOR TOTAL					R\$ 94.025,02

3.2 Desta feita, fica fixada a estimativa do valor da contratação em R\$ 94.025,02.

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso VII

4.1 No caso versado entende-se que os materiais, por suas especificidades, podem ser parcelados, razão pela qual deverá a licitação ocorrer por lote, de modo a permitir ampla concorrência de licitantes.

4.2 A adjudicação por lote aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos materiais, possam fazê-lo com relação a determinados materiais.

4.3 A divisão de lotes deverá ocorrer conforme descrito em tabelas presentes nos itens 2 e 3 deste documento.

5 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Decreto Municipal nº 82/2023, Art. 3º, § 1º, inciso X

5.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP evidenciou que a escolha mais vantajosa do ponto de vista técnico é a aquisição dos materiais lúdicos e brinquedos conforme mencionado em outros pontos deste documento.

5.2 Diante do exposto, declaro ser viável a aquisição em questão, devendo dar prosseguimento ao processo de contratação.

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.146-460.
Tel.: (27) 3354 - 5624



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

p. 07

fls. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO.

6.1 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pela Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Cariacica, 09 de dezembro de 2025.

CRISTIANA SOARES SANT' ANA

Coordenadora técnica de Compras

Matricula: 125293

Rua Engenheiro José Himério, nº11, 3º andar, Bairro Campo Grande, Cariacica – ES.

CEP: 29.146-460.

Tel.: (27) 3354 - 5624



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

p. 08

fls. 48

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310035003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIULIA SANTOS DE FRANCA** em **27/01/2026 16:37**

Checksum: **928A578979A2EA29F725210E661F3129EAAB48E1AD1776471DC093ED1174976D**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310035003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.